

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
FACULDADE DE DIREITO**

Maico Russiano de Souza Boeno

**O RISCO DA MASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA NAS
SOCIEDADES BUROCRÁTICAS MODERNAS:
UMA ADVERTÊNCIA JURÍDICA DE HANNAH ARENDT**

MARABÁ
2009

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
FACULDADE DE DIREITO**

Maico Russiano de Souza Boeno

**O RISCO DA MASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA NAS
SOCIEDADES BUROCRÁTICAS MODERNAS:
UMA ADVERTÊNCIA JURÍDICA DE HANNAH ARENDT**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da Faculdade de Direito do Campus de Marabá (Universidade Federal do Pará), como requisito obrigatório para a obtenção de grau de bacharel em direito, sob a orientação do professor doutor Heraldo Elias Montarroyos.

MARABÁ
2009

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Josineide Tavares, Marabá-PA)

BOENO, Maico Russiano de Souza.

O Risco da Massificação Administrativa nas Sociedades Burocráticas Modernas: uma advertência jurídica de Hannah Arendt / Maico Russiano de Souza Boeno; orientador, Heraldo Elias Montarroyos. – 2009.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Universidade Federal do Pará, Faculdade de Direito, 2009.

1. Existencialismo jurídico. 2. Metodologia da pesquisa jurídica. 3. Direito Internacional Penal. 4. Massificação Administrativa. 5. Massacre Administrativo. I. Título.

MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO

**O RISCO DA MASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA NAS
SOCIEDADES BUROCRÁTICAS MODERNAS:
UMA ADVERTÊNCIA JURÍDICA DE HANNAH ARENDT**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, como requisito obrigatório para a obtenção de grau de bacharel em direito.

O aluno foi aprovado com conceito: **EXCELENTE**

Data de aprovação: **24/11/2009**

Banca Examinadora:

Orientador

Prof. Dr. Heraldo Elias Montarroyos
Titulação: Doutor
Instituição UFPA

Professor. Marcos Alexandre da Costa Rosário
Titulação: Mestre
Instituição UFPA

Professor
Titulação
Instituição UFPA

Dedico este trabalho primeiramente ao Deus de meu coração e de minha compreensão, que me abençoou com uma vida repleta de oportunidades e forças.

Aos meus pais, Raul e Clélia, pela fé e incentivo.

À minha esposa, Carina, e meus filhos, Bruno e Caio, por toda compreensão, carinho, apoio imensurável e tolerância na minha constante ausência enquanto na busca deste objetivo.

Ao corpo docente da Faculdade de Direito, em respeito à dedicação e esforço com que vencem a árdua tarefa de preparar mentes.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que, direta ou indiretamente contribuíram para a realização e concretização deste trabalho. De fato este trabalho foi escrito a quatro mãos, assim, meu especial agradecimento ao Professor Heraldo Elias Montarroyos, orientador, que acreditou nesta pesquisa e se fez presente a todo o momento, rompendo antigos paradigmas quanto aos papéis do aluno e professor e quanto ao uso dos “clássicos” métodos de pesquisa.

“Você admitiu que o crime cometido contra o povo judeu durante a guerra foi o maior crime da história conhecida, e admitiu seu papel nele. Mas afirmou nunca ter agido por motivos baixos, que nunca teve inclinação de matar ninguém, que nunca odiou os judeus, que no entanto não podia ter agido de outra forma e que não se sente culpado. Achamos isso difícil, mesmo que não inteiramente impossível, de acreditar (...). Você disse também que seu papel na Solução Final foi acidental e que quase qualquer pessoa poderia ter tomado o seu lugar, de forma que potencialmente quase todos os alemães são igualmente culpados. O que você quis dizer foi que onde todos, ou quase todos, são culpados, ninguém é culpado. Essa é uma conclusão realmente bastante comum, mas que não estamos dispostos a aceitar. (...) Em outras palavras, culpa e inocência diante da lei são de natureza objetiva, e mesmo que 8 milhões de alemães tivessem feito o que você fez, isso não seria desculpa para você.

“Felizmente, não precisamos ir tão longe. Você próprio não alegou a efetiva, mas apenas a potencial culpa da parte de todos que vivem num Estado cujo principal propósito se tornou a perpetuação de crimes inauditos. E a despeito das vicissitudes exteriores ou interiores que o levaram a se transformar em criminoso, existe um abismo entre a realidade do que você fez e a potencialidade do que os outros poderiam ter feito. Nós nos ocupamos aqui apenas com o que você fez (...). Suponhamos, hipoteticamente, que foi simplesmente a má sorte que fez de você um instrumento da organização do assassinato em massa; mesmo assim resta o fato de você ter executado, e portanto apoiado ativamente, uma política de assassinato em massa. (...) E, assim, como você apoiou e executou uma política de não partilhar a Terra com o povo judeu e com o povo de diversas outras nações — como se você e seus superiores tivessem o direito de determinar quem devia e quem não devia habitar o mundo —, consideramos que ninguém, isto é, nenhum membro da raça humana, haverá de querer partilhar a Terra com você. Esta é a razão, e a única razão, pela qual você deve morrer na forca.”

(Hannah Arendt em proposta de redação de sentença)

RESUMO

BOENO, Maico Russiano de Souza. **O Risco da Massificação Administrativa nas Sociedades Burocráticas Modernas: uma advertência jurídica de Hannah Arendt.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Pará, Marabá-PA, 2009.

Trabalho de metodologia jurídica aplicada ao estudo da massificação e massacre administrativos que sistematiza as proposições da obra Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal, de autoria de Hannah Arendt (1963), estabelecendo uma hierarquia das idéias no sentido de formar um programa de pesquisa conceitual aplicado ao Estatuto do Tribunal Penal Internacional (2002), demonstrando a presença do existencialismo jurídico com suas regras e aplicações. A validade do conceito da Massificação Administrativa, que é reconstituído neste estudo de maneira inédita, mostra que o Estatuto de Roma é um documento inspirado pelo existencialismo jurídico, além dos termos analíticos dos conceitos propostos por Hannah Arendt, como o conceito de massacre administrativo. Demonstrar a natureza existencialista do Estatuto de Roma e relacionar seus conceitos com os inspirados por Hannah Arendt exige uma série de procedimentos e regras metodológicas, aqui organizados em termos de ontologia, metodologia, axiologia, teoria, práxis e contexto histórico-social das idéias. Primeiramente, estabelecemos, criticamente, a regra fundamental da massificação administrativa; em segundo lugar, apresentamos os métodos e técnicas de controle da massificação na máquina pública sobre os funcionários públicos; em terceiro lugar, reconstruímos os desvalores que fazem parte da massificação administrativa; em quarto lugar, reorganizamos a teoria existencialista de Hannah Arendt; em quinto lugar, apresentamos a prática criminosa da massificação através do massacre administrativo; por último, contextualizamos a massificação administrativa e o sua prática criminosa no contexto da Modernidade. De maneira geral, o estudo descreve, avalia e propõem estratégias de enfrentamento dos malefícios inerentes à massificação administrativa, redescobrando as proposições de Heidegger, Jasper e Kant que se fazem presentes no pensamento da autora.

PALAVRAS-CHAVE

Massificação administrativa; massacre administrativo; metodologia da pesquisa jurídica; existencialismo jurídico; direito penal internacional

ABSTRACT

BOENO, Maico Russiano de Souza. **Risk of Administrative Overcrowding in modern bureaucratic societies: a legal notice of Hannah Arendt.** Conclusion Course (Law Degree) - Federal University of Para, Maraba, PA, 2009

Working legal methodology applied to the study of mass killing and administrative explores the propositions of the work Eichmann in Jerusalem: a report on the banality of evil, written by Hannah Arendt (1963), establishing a hierarchy of ideas to form a program conceptual research applied to the Statute of the International Criminal Court (2002), demonstrating the presence of existentialism with legal rules and their applications. The validity of the concept of Massification Authority, which is reconstituted in this study as never before, shows that the Rome Statute is a document inspired by existentialism law, beyond the terms of the analytical concepts of Hannah Arendt, as the concept of administrative massacre. To demonstrate the existentialist nature of the Rome Statute and its relationship with the concepts inspired by Hannah Arendt requires a series of methodological procedures and rules, here organized in terms of ontology, methodology, axiology, theory, practice and socio-historical context of ideas. First, we established, critically, the fundamental rule of administrative mass, and secondly, we present the methods and techniques of mass control the machine on the public servants and thirdly, we reconstructed the lack thereof that are part of the mass administration; fourth place reorganized the existential theory of Hannah Arendt, in fifth place, we present a criminal act of mass killing by government and, finally, we contextualize the widespread administrative and criminal practice in the context of modernity. Overall, the study describes, evaluates and proposes strategies for coping with the evils inherent in the mass administration, rediscovering the propositions Heidegger, Jasper and Kant that are present in the mind of the author.

KEYWORDS

Overcrowding administrative, administrative massacre; methodology of legal research, legal existentialism, international criminal law

LISTA DE SIGLAS

CIJ	Corte Internacional de Justiça
TPI	Tribunal Penal Internacional
EJ	Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal